



## COMUNICADO PROVA DE DP 2022/1

**Artigo 1º** – O Diretor Geral da *Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS* determina as seguintes datas e regras para a realização das disciplinas em regime de **Dependência Especial**:

**\* Atividades Complementares \* Projeto de Enfermagem \* Projeto de Fisioterapia: Taxa de Dependência R\$ 60,00 por semestre. (Prazo de entrega vide calendário oficial)**

### Curso de Administração

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Matemática II; Contabilidade Básica II; Planejamento Financeiro; Governança de Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas; Planejamento e Controle de Produção; Gestão de Projetos; Pesquisa Operacional; Matemática Financeira; Economia; Administração Financeira; Administração de Materiais; Legislação Tributária; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Comércio Exterior; Responsabilidade Ambiental; Comportamento Organizacional; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Sistemas de Informação; Sistemas de Informações Gerenciais; Métodos Quantitativos.

### Curso de Ciências Contábeis

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Matemática II; Contabilidade Básica II; Planejamento Financeiro; Empreendedorismo; Gestão de Pessoas; Economia; Gestão de Projetos; Pesquisa Operacional; Matemática Financeira; Auditoria e Perícia Contábil; Administração Financeira; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Práticas Contábeis II; Legislação Tributária; Comércio Exterior; Responsabilidade Ambiental; Comportamento Organizacional; Teorias da Administração; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Sistemas de Informação.

### Curso de Enfermagem

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Planejamento Financeiro; Bioquímica/Biofísica; Anatomia II; Sistematização da Assistência em Enfermagem; Empreendedorismo; Fisiologia II; Direitos Humanos e Relações Étnico – Raciais; Infectologia; Patologia Geral; Parasitologia; Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente II; Enfermagem na Saúde da Mulher II; Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica II; Patologia Geral II; Enfermagem na Saúde Coletiva; Enfermagem na UTI; Enfermagem em Pronto Socorro e Atendimento Pré-Hospitalar; Matemática Financeira; Ética Profissional; Processo Saúde Doença; Sociologia, População e Saúde; Estatística; Farmacologia; Psicologia Aplicada a Saúde.

## **Curso de Fisioterapia**

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Empreendedorismo; Planejamento Financeiro; Psicologia; Bioquímica/Biofísica; Anatomia II; Fisioterapia Aplicada a Reumatologia e Imunologia; Farmacologia; Fisioterapia Aplicada a Cardiologia e Pneumologia II; Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso; Estatística; Biologia, Histologia e Embriologia; Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Gestão de Projetos; Direitos Humanos e Relações Étnico – Raciais; Processo Saúde Doença; Fisioterapia Aplicada a Saúde da Mulher; Patologia; Fisioterapia Aplicada a Cardiologia e Pneumologia I; Cinesioterapia; Recursos Terapêuticos Físicos; Recursos Terapêuticos Manuais; Fisioterapia Preventiva, Comunitária e Ergonomia; Saúde Pública; Fisiologia II; Fundamentos da Fisioterapia I; Fundamentos da Fisioterapia II; Anatomia I; Cinesiologia e Biomecânica II.

## **Curso de Pedagogia**

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Psicologia; Comunicação e Expressão; Sociologia; Metodologia de Ensino de Jovens e Adultos; Planejamento Financeiro; Libras II; Metodologia de Ensino de Ciências II; Metodologia de Ensino de Matemática II; Projeto de Ensino Fundamental II; Matemática Financeira; Metodologia de Ensino de Ciências I; Direitos Humanos e Relações Étnico – Raciais; Educação Infantil, Especial e Inclusiva; História da Arte; Responsabilidade Ambiental; História da Educação; Metodologia da Alfabetização; Planejamento, Coordenação e Avaliação Escolar; Economia e Políticas Educacionais.

**\* Práticas Pedagógicas – Prazo de entrega 31/05/2022, Taxa de Dependência R\$ 60,00 por semestre, em caso da não entrega na data estipulada.**

**Nas demais oportunidades serão acrescidas R\$ 60,00 por semestre de atraso.**

## **Curso Publicidade e Propaganda**

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Criação Publicitária II; Comunicação e Expressão; Sociologia; Empreendedorismo; Planejamento Financeiro; Mídia e Produção de Áudio e Vídeo II; Criação Gráfica II; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Administração Estratégica; Gestão de Projetos; História da Arte; Contabilidade Básica I; Teorias da Administração; Sistemas de Informações Gerenciais; Matemática Financeira.

## **Curso de Sistemas de Informação**

**1º oportunidade – 16 de abril**

**2º oportunidade – 11 de junho**

**Horário das 9h00 às 13h00**

Matemática II; Algoritmos; Empreendedorismo; Governança de Tecnologia de Informação; Planejamento Financeiro; Redes de Computadores; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Pesquisa Operacional; Banco de Dados II; Teste e Validação de Software; Segurança de Sistemas de Informação; Arquitetura de Computadores; Responsabilidade Ambiental; Sistemas de Informação.

**Artigo 2º**– A inscrição para a realização da **Dependência Especial** deve ser realizada **através do link do formulário Google Forms**, e anexado o comprovante do depósito ou transferência, referente á taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais), com até **10 dias de antecedencia da data da prova**.

§ 1º - Para a segunda oportunidade será acrescido o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou seja, na segunda oportunidade será cobrado R\$ 90,00 (noventa reais).

§ 2º – Para as disciplinas que não são mais oferecidas pela instituição nem mesmo em termos de equivalência de conteúdo, deverá realizar o depósito ou transferência do valor da taxa cobrada na última oportunidade inscrita acrescida do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e assim sucessivamente.

**Artigo 3º** – O conteúdo da **Dependência Especial** é o de toda a matéria cursada regularmente, sem exceção.

**Artigo 4º** – A nota mínima para aprovação, conforme previsto no Regimento Geral da **FALS**, é 7,0 (sete), para a avaliação valendo entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**Artigo 5º** – Caso não obtenha aprovação na **Dependência Especial** realizada nas disciplinas e datas apontadas no Artigo 1º, **haverá uma segunda oportunidade em 11 de junho horário das 9h00 às 13h00.**

**Parágrafo Único** – Para a realização dessa segunda oportunidade, também deverá ser respeitado o determinado no Artigo 2º.

**Artigo 6º** - Para alunos em Adaptação as tarefas para complementar as carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), em caso de reprovação ou não entrega seguirão as mesmas regras da DP especial apresentadas no artigo 2º com relação a valores, as datas de entrega seguirão as datas da segunda oportunidade.

**Artigo 7º** – O aluno que não for aprovado na **Dependência Especial** deverá cursar a disciplina reprovada presencialmente no semestre seguinte, em prejuízo das disciplinas que seriam cursadas no cronograma regular.

**Artigo 8º** – Somente a Direção Geral da **FALS** pode alterar o determinado nesta Portaria, que entre em vigor nesta data.

Braz Bello Junior  
Diretor Geral da **FALS**  
Praia Grande, 10 de março de 2022.